



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Contratos Administrativos
MinC/SE/SGI/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-
Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou

Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa - Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
CULTURA E A EMPRESA ASTA
MOBILI MOVEIS LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco B, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.068-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado pelo pelo Secretário Executivo, o Sr. **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, portador da matrícula funcional 320155, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado no D.O.U. de 1º de janeiro de 2023, por delegação, nos termos da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ 47.531.706/0001-43, sediada no município de Flores da Cunha, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia RS 122, Km 100 + 77m, s/n, Travessão Rondelli - CEP 95.270-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo Sr. **CLAUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO**, sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.003132/2025-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 90005/2024, da Ata de Registro de Preços nº 8/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 2021:

1.1.1. **Alteração qualitativa**, do Contrato nº 14/2025, que consiste na inclusão de local para entrega do mobiliário.

1.1.2. As entregas continuarão atendendo às necessidades do prédio palácio Gustavo Capanema, conforme previsto no Contrato nº 14/2025, e também passarão a ser efetuadas no âmbito do Ministério da Cultura (MinC), em Brasília/DF, mediante demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Representante legal da CONTRATANTE

CLAUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Eduardo Gomes da Silva
- 2- Karina C. de Araujo Brandão



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 06/05/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAURICIO MARCON BERTAZZO, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes da Silva, Testemunha**, em 06/05/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Clementino de Araújo Brandão, Testemunha**, em 06/05/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2855027** e o código CRC **171DB71D**.